



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Governo

Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127-1901 - www2.maringa.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8306289/2026

Processo nº 43.04.00000038/2026.10

CONTRATO DE GESTÃO N.º 002/2026

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARINGÁ E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO, INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – INPACTA.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, Centro, Maringá/PR, CEP 87013-230, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, Sr. **SILVIO MAGALHÃES BARROS II**, brasileiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – InPACTA**, pessoa jurídica de direito privado, serviço social autônomo, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 63.783.232/0001-83, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, Centro, Maringá/PR, CEP 87013-230, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **CRISTIANE REGINA DE CAMARGO HASEGAWA**, brasileira, portadora do CPF nº 021.393.179-63 e RG nº 6.378.792-4 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATADO**.

OBJETO: Estabelecer vínculo de parceria entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, para o desenvolvimento, gerenciamento e execução de programas, projetos e atividades de interesse público municipal, com funções estratégicas delimitadas, conforme Lei Complementar Municipal nº 1503, de 09 de setembro de 2025, que dispõe sobre a criação do InPACTA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato de Gestão terá vigência de **34 (trinta e quatro) meses**, com início em **01 de março de 2026 e término em 31 de dezembro de 2028**.

VALOR: R\$ 11.208.550,00 (onze milhões, duzentos e oito mil e quinhentos e cinquenta Reais), para o exercício de 2026, 2027 e 2028, conforme art. 23 da Lei Complementar 1.503/2025 (Lei de Criação do InPACTA).

FIRMADO EM 30 de março de 2026.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II

Prefeito Municipal

CRISTIANE REGINA DE CAMARGO HASEGAWA

Diretora-Presidente

Maringá-PR, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário(a) de Governo**, em 30/03/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8306289** e o código CRC **86F72C00**.

Referência: Processo nº 43.04.00000038/2026.10

SEI nº 8306289